



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por sua Corte Especial, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação jurisdicional à população, conforme o artigo 93, inciso XII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o pedido pleiteado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás e outras entidades solicitando informações sobre o recesso forense de 2011;

CONSIDERANDO as Resoluções do TJGO n. 08/2008 e 16/2009, que regulamentaram os recessos dos anos anteriores e as de n. 18/2009 e n.14/2011, que determinam o regime de plantão deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no período de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012, garantido o atendimento aos casos urgentes, conforme as disposições do regime de plantão judiciário de primeiro e segundo grau desse Tribunal.

Art. 2º Ficam também suspensos os prazos processuais, as publicações de acórdãos, sentença, decisões e despachos, bem como as intimações de partes ou advogados, na primeira e segunda instâncias e as audiências, excetuadas as medidas



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

urgentes.

Art. 3º Aplicam-se as disposições da Resolução n. 8, de 10 de dezembro de 2008, que dispõem sobre a suspensão do expediente forense no período natalino e de passagem de ano.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Desembargador PAULO TELES

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Desembargador FLORIANO GOMES



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

Desembargador NEY TELES DE PAULA

(Resolução nº 17, de 26 de outubro de 2011)

Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA

Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO

Desembargador JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Desembargador ALAN S. SENA CONCEIÇÃO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO